



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.566, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
NOVARRUSSENSE A LEDA LOPES MORORÓ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE AO LEDA LOPES MORORÓ**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO/01052266371
RD: CN=GI, OU=Nova Russas, CN=55533000-44, OU=AC, O=Novarraussas, CN=CP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO/01052266371
Prestar EU estou aprovando este documento
Linha de Assinatura
Data: 2024.04.09 10:59:06-0300
Formato: PAdes v1.0.0 - 2022.1.0



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 09/04/24 Horas: 11:20

Leitor A. Modesto